Portarias



PORTARIA Nº. 3373, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa servidores para exercerem a função de Gestor e Fiscal da **Nota de Empenho nº. 09170001/2024**, no âmbito da Prefeitura de Umbaúba/SE.

O Prefeito Municipal de Umbaúba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), juntamente com as disposições do Decreto nº.2204, de 12 de janeiro de 2024, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto no art. 8º, §3º, da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos estão definidas no Art. 21 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais estão definidas no Art. 22 do Decreto nº. 2204, de 12 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

RESOLVE:

- **Art. 1° -** Designar, para atuar como Gestor e Fiscal da Nota de Empenho abaixo discriminada, exercendo todas as atribuições especificadas na Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificados:
- I MARCELO OLIVEIRA LIMA CPF nº. XXX.316.965-XX Gestor do Contrato
- **II LUANA DO NASCIMENTO SANTANA FONTES** CPF nº. XXX.669.605-XX– Fiscal do Contrato;

Nota de Empenho nº. 09170001/2024

Data: 17/09/2024

Contratada: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A

CPF/CNPJ nº: 01.378.407/0001-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 **2** (79) 3546-2179

■ prefeituradeumbauba@gmail.com

WWW.umbauba.se.gov.br



Valor Total do Contrato: R\$: 426,50 (QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Objeto: VALOR QUE SÉ EMPENHA REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA BÁSICA DE SEGURO CONTRA INCENDIOS, RAIOS, EXPLOSÕES DE QUALQUER NATUREZA E DANOS ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.

Vigência: 365 dias

- **Art. 2º** Fica garantido ao Gestor e ao Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato mencionado nesta Portaria.
 - Art. 3° Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.
 - Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2024.

HUMBERTO SANTOS COSTA

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO(A) GESTOR(A) DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCELO OLIVEIRA LIMA

CIÊNCIA DO(A) FISCAL DESIGNADO(A)

Declaro-me ciente da nomeação e das funções que são inerentes em razão da função.

LUANA DO NASCIMENTO S. FONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000

CNPJ.: 13.099.395/0001-73 **2** (79) 3546-2179

prefeituradeumbauba@gmail.com

WW.umbauba.se.gov.br